

REQUERIMENTO N.º 101/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

REQUEIRO, ouvido o plenário, observadas as formalidades regimentais desta Casa de Leis, que seja oficiada a Promotoria de Justiça para averiguar a ocorrência de possível crime ambiental na limpeza preventiva que está sendo realizada pela Defesa Civil nas margens do Rio do Peixe (imagens em anexo). Caso sejam constatadas irregularidades, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis para cessar as atividades que possam estar causando danos ao meio ambiente.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2024.

Marcelo José de Faria
Vereador – PSDB

Justificativa: Foi constatado que as atividades de limpeza estão em andamento sem a presença de placas de autorização ou qualquer projeto público que informe a regularidade e legalidade da execução dos trabalhos. Tal situação suscita preocupações quanto ao cumprimento das normativas ambientais vigentes e à preservação do ecossistema local. Considerando a importância da preservação ambiental e a necessidade de conformidade com a legislação pertinente, solicito que esta promotoria realize uma vistoria imediata no local para verificar se as ações de limpeza estão sendo executadas de acordo com as leis ambientais e com as devidas autorizações dos órgãos competentes: solicitando documentos que comprovem a autorização e o projeto técnico da limpeza e a tomada de medidas cabíveis caso sejam constatadas irregularidades, visando a cessação de atividades que possam estar causando danos ao meio ambiente

DESPACHO	VOTAÇÃO
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marcelo José de Faria. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 03/06/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 03/06/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	(x) APROVADO () REJEITADO Sala das Sessões, 03/06/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente

ANEXO

1.



2.



3.



4.



5.



6.



7.

